

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0038123/2025-13

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 625, de 12 de março de 2026, referente à autorização de funcionamento de 5 (cinco) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na R. Ilário Clarismundo de Oliveira Filho, snº, Distrito de Catuné, vinculadas à Escola Municipal Savina Lazoni, em Tombos:

Onde se lê: "...a partir do início do ano letivo de 2026."

Leia-se: "... a partir do início do ano letivo de 2025."

SRE – Carangola

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/03/2026